

PORTARIA Nº 132/2023 – PGM

DESIGNA procurador do município

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. FRANCISCO MENDES DE SOUSA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 5.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:


Processo Administrativo nº 3.847/2023, de 12/04/2023
Requerente: JACYARA DA SILVA E SILVA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de retorno as atividades funcionais.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 09/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 24 de abril de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Parecer em 24/04/2023
Sucesso P. Porto*

Parecer nº 193